

PORTARIA Nº 6.768/SPO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL – SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 8º da Portaria nº 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.531896/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2004-03-7CLN-01-01, emitido em favor da sociedade empresária TUCANO TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 02.069.584/0001-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR